

PORTARIA Nº. 499, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

**ASSUNTO: CESSA AFASTAMENTO DAS
ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, considerando o Decreto Executivo Nº114/2021, considerando que a servidora não faz parte de grupo de risco; considerando que os referidos decretos não têm previsão para servidores sem comorbidade afastarem-se de suas atividades laborais presenciais para cuidarem de filhos com comorbidade; considerando que a servidora recebeu a segunda dose vacinal para Covid 19 no mês de abril;

RESOLVE

CESSAR AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS, concedido pela Portaria 368/2021 à servidora **ELISANGELA PELEGRINI SCHNEIDER**, detentora do cargo de Psicóloga, Matrícula Nº 3692 com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com redução de carga horária, realizando 20 horas semanais; com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme parecer jurídico anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

LEONIDAS BALESTRIN
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:
Em 16 de junho de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.